

DECRETO Nº 020/2021.

ARAGOMINAS – TO, 19 DE MAIO DE 2021.



NOMEIA NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E
SUSTENTÁVEL - CMDRS - DO
MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições **Legais e Constitucionais** que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a **Lei Municipal nº 384**, de 08 junho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS;

CONSIDERANDO que o prazo dos integrantes do conselho é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL – CMDRS** –, órgão deliberativo de caráter consultivo, fiscalizador e de assessoramento, os representantes abaixo relacionados:

a) Secretaria de Administração:

- **Titular** - Cristiano Tatico Borges — (Presidente)
- **Suplente** - Ivanilton Paula de Araujo

b) Secretaria de Educação:

- **Titular** - Gildazio de Lima Cartilho — (Secretário)
- **Suplente** - Adila Beatriz Santos Silva

c) Secretaria de Assistência Social:

- **Titular** - Tainara Priscila Lima
- **Suplente** - Bruna Evelin Sousa da Silva

d) Representante da Sociedade Civil – Agricultura Familiar:

- **Titular** - Maria Aparecida Ferreira Rios
- **Suplente** - Natalino Pereira Negreiros

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Titular** - Maria do Rosário Rosa
- **Suplente** - Marina Lima de Sousa

f) Comunidade Quilombola Pé do Morro:

- **Titular** - Werley da Silva Carvalho
- **Suplente** - Leonardo Rodrigues Silva – (Vice-Presidente)

g) Representante da Igreja N. Senhora do Perpetuo Socorro:

- **Titular** - José Nicodemos Matos de Azevedo
- **Suplente** - Jorge Ribeiro Barros Filho

h) Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus CIADSETA:

- **Titular** - Samuel Dias
- **Suplente** - Narcisa de Sousa Santos

Art. 2º. Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS – de Aragominas, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o seu exercício será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o decreto 042/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de maio de 2021.



FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO